

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA****Gabinete do Prefeito****DESPACHO**

Nº do Processo: 3546009.430.00000017/2026-40

Assunto: Dispens Física - Brunch

**Ratificação de Dispensa de Licitação
Dispensa de Licitação nº 01/2026**

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, Prefeito Municipal de Santa Branca, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo, e tomando por base o Parecer Jurídico, cujas conclusões adoto **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base Art. 75 da Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Determino ainda que sejam adotadas as providências necessárias a concretizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BRUNCH DESTINADO AO EVENTO DE RECEPÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, dentre elas:

- a) Publicação na imprensa oficial, da presente dispensa, nos termos do caput do Art. 54 da Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.
- b) Os trâmites necessários quanto a elaboração dos contratos.

Em consequência, AUTORIZO o empenho da despesa correspondente, observada a dotação orçamentária própria, a disponibilidade financeira.

Santa Branca, na data da assinatura digital.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marchesani Levorin, Prefeito Municipal**, em 03/02/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830358** e o código CRC **1DC7C352**.

Referência: Processo nº 3546009.430.00000017/2026-40

SEI nº 0830358